



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00109 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2319 / 2024

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI Nº 2319 DO ANO DE 2024

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilância		
3.1.90.04.00	336 Contratação por Tempo Determinado		28.084.46
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		5.242.52
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		22.841.94
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.04.00	345 Contratação por Tempo Determinado		128.027.04
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		49.615.87
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		2.374.96
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		76.036.21
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2079	Manutencao Servicos Fisioterapia		
3.1.90.04.00	389 Contratação por Tempo Determinado		5.064.01
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.064.01
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.01	Departamento de Transporte		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0401	Administração e Inovação		
26.782.0401.2106	Manutenção de Veículos e Máquinas		
3.1.90.94.00	401 Indenizações e Restituições Trabalhistas		952.95
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		952.95
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2097	Manutencao, Ampliacao do Cemiterio		
3.1.90.94.00	437 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.060.45
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.060.45
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00109 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2093	Manutencao de Vias Urbanas		
3.1.90.94.00	457 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.179.09	
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.179.09</i>	
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2095	Conservação Praças e Jardins		
3.1.90.94.00	475 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.881.09	
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.881.09</i>	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2114	Manutenção do Bolsa Família		
3.1.90.11.00	597 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.363.83	
<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	<i>2.363.83</i>	
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist		
3.1.90.11.00	606 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	19.348.44	
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>19.348.44</i>	
02.08.02	Departamento de Ação Social		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.243.0409.2087	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.13.00	672 Obrigações Patronais	1.118.00	
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.118.00</i>	
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2098	Manutenção Serviço Limpeza Publica		
3.1.90.04.00	673 Contratação por Tempo Determinado	465.09	
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>465.09</i>	
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	191.544.45

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde
02.05.01	Departamento de Saúde



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00109 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.1.90.04.00	301	Contratação por Tempo Determinado	5.242.52	
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.242.52	
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013		Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc		
3.1.90.11.00	337	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	22.841.94	
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	22.841.94	
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.11.00	346	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	128.027.04	
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	49.615.87	
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.374.96	
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	76.036.21	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2079		Manutencao Servicos Fisioterapia		
3.1.90.11.00	390	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.064.01	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.064.01	
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.01		Departamento de Transporte		
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.0401		Administração e Inovação		
26.782.0401.2106		Manutenção de Veículos e Máquinas		
3.1.90.11.00	399	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	952.95	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	952.95	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
3.1.90.11.00	405	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.931.53	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.931.53	
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2097		Manutencao, Ampliacao do Cemiterio		
3.1.90.11.00	435	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.060.45	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.060.45	
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias		
15		Urbanismo		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:00109 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.2093		Manutencao de Vias Urbanas	
3.1.90.11.00	455	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.179.09
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.179.09
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins	
3.1.90.11.00	473	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.881.09
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.881.09
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist	
3.1.90.04.00	605	Contratação por Tempo Determinado	2.363.83
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	2.363.83
TOTAL:		R\$	191.544.45

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 26 DE JUNHO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL